

PORTARIA Nº 130/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 21.7.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Luciano Macaúbas Leite de Campos Fiscal Titular do Contrato: Gláucia Bianca Stefanini Fiscal Substituto do Contrato: Jacqueline Greve	Contrato nº 18/2021 – Precisa – Sistematização Organizacional S/S Ltda.	Contratação da empresa Precisa – Sistematização Organizacional S/S Ltda., para prestação de serviços de gestão de arquivos e processos, digitalização de documentos, atualização da tabela de temporalidade do TCE/MT, extração de textos e dados com carga em sistemas legados, em conformidade com os termos e especificações técnicas do Termo de Referência para atender as necessidades de demanda do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de julho de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente